

Enc: Ofício 144.2020 – 1ª CD - Intimação

RP

Rj Presidencia

Qua, 09/12/2020 15:19



Para:

- Clube de Regatas do Flamengo;
- juridico@flamengo.com.br

Cc:

- Rj Registro <rij.registro@cbf.com.br>;
- FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br)

Para conhecimento.

Atenciosamente.

Olinda Medeiros

De: Thomaz Carvalho

Enviado: quarta-feira, 9 de dezembro de 2020 15:11

Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Registro; Rj Presidencia; Flamengo.00006RJ; juridico@flamengo.com.br; rodrigofrangelli@flamengo.com.br; michel@azlaw.com.br

Assunto: Ofício 144.2020 – 1ª CD - Intimação

DA: PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: CR FLAMENGO
RIO, 09/12/2020

OFÍCIO 144/2020/SEC – 1ª CD

Esta Primeira Comissão Disciplinar, julgará na **segunda-feira, dia 14 de Dezembro de 2020, às 13:00 horas**, no Plenário virtual do Superior

Tribunal de Justiça Desportiva (vídeo conferência realizada por meio do sistema "STARLEAF"), o(s) seguinte (s) denunciado (s).

PROCESSO Nº 587/2020 – Jogo: CR Flamengo x SE Palmeiras - categoria profissional, realizado em 04 de novembro de 2020 - Campeonato Brasileiro Sub-20.- Denunciado: Eduardo Pacheco Freeland, Gerente de Futebol do Flamengo, incurso no Art. 258, parágrafo 2º, II (duas vezes) c/c 258-B, do CBJD.

- Fica(m) o(s) supramencionado(s) de acordo com o disposto nos Arts. 45; 46 e 51-A do CBJD, citado(s) e intimado(s) para sessão de instrução e julgamento;
- Que seja encaminhada representação atualizada, a fim de habilitar seu defensor para intervir no processo, até o final e em qualquer grau de jurisdição, conforme dispõe art.30 do CBJD;
- **Caso haja interesse de participar do julgamento, que se realizará por vídeo conferência, a parte deverá encaminhar petição com solicitação de defesa oral e prova que pretenda produzir, no prazo de 24h, para que as devidas providências sejam adotadas, (incluindo o e-mail que será utilizado, para o recebimento do convite eletrônico para sua participação);**
- **O sistema de vídeo conferência utilizado é o STARLEAF;**
- As petições deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico na qual esta recebendo a presente intimação;

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente